



**PREFEITURA DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 017/2024,**

**de 22 de abril de 2024.**

*Regulamenta a Lei municipal nº 452/2017, de 24 de agosto de 2017, para definir a premiação do Programa Croatá Feira da Sorte, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE,

**CONSIDERANDO** a permanente necessidade de fomento ao comércio local, de modo a incentivar o consumo e a geração de emprego e renda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Lei municipal nº 452/2017, de 24 de agosto de 2017, para definir a premiação do Programa Croatá Feira da Sorte, conforme autorizado em seu artigo 3º, com a redação dada pela Lei municipal nº 594/2023, de 12 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A premiação do Programa Croatá Feira da Sorte será realizada conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam os órgãos responsáveis autorizados a praticar todos os atos necessários à entrega da premiação aos beneficiários premiados e a respectiva transferência de titularidade junto aos órgãos competentes, se necessário.



## **PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º.** Os valores dos cupons serão os definidos no Anexo II deste Decreto, e serão entregues aos fornecedores participantes mediante recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, a ser expedido pelo setor competente.

**Art. 4º.** Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente em conformidade com o presente Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal de Croatá, 22 de abril de 2024.**

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**



# PREFEITURA DE CROATÁ

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

#### PREMIAÇÕES DO PROGRAMA CROATÁ FEIRA DA SORTE DO ANO DE 2024

##### **Fevereiro**

- 1 – Forno micro-ondas
- 1 - Bicicleta
- 1 - Bebedouro de mesa
- 2 - Sanduicheiras
- 1 - Tablet
- 2 - Churrasqueira elétrica
- 1 - Liquidificador
- 1 - Máquina de lavar

##### **Março**

- 1 - TV de 32 polegadas
- 1 - Fogão 4 bocas
- 1 - Forno micro-ondas
- 2 - Smartphone
- 1 - Bicicleta
- 2 - Sanduicheiras
- 1 - Churrasqueira elétrica

##### **Abril**

- 1 - Liquidificador
- 1 - Tv de 32 polegadas
- 3 - Bicicletas
- 1 - Forno micro-ondas
- 2 - Churrasqueira
- 1 - Bebedouro de mesa
- 2 - Sanduicheiras
- 1-Moto

##### **Maio**

- 1- Smartphone
- 1- Tablet
- 1- Máquina de lavar
- 2- Forno micro-ondas
- 1- Geladeira
- 2- Ventiladores
- 1- Churrasqueira

##### **Junho**

- 1- GELADEIRA
- 2- Ventiladores
- 1- Tv de 32 polegadas
- 2 - Sanduicheiras
- 1- Bebedouro de mesa
- 1- Tablet
- 1- Smartphone
- 1- Forno micro-ondas

##### **Julho**

- 1-Bicicleta
- 1-Tablet
- 1- Máquina de lavar
- 1- Fogão 4 bocas
- 2-Ventiladores
- 1-Forno micro-ondas
- 1- Bebedouro
- 1- Smartphone
- 1- Churrasqueira

##### **Agosto**

- 1- Geladeira
- 1- Forno micro-ondas
- 1- Bicicleta
- 1- Tablet
- 2- Ventiladores
- 1- Tv 32 polegadas
- 1- Fogão 4 bocas
- 1- Sanduicheira
- 1- Smartphone

##### **Setembro**

- 2- Liquidificadores
- 1- Forno micro-ondas
- 1- Geladeira
- 1- Ventilador
- 1- Ar-condicionado
- 1-Bebedouro
- 2- Sanduicheira
- 1- Churrasqueira
- 1-Moto

##### **Outubro**

- 1- Forno micro-ondas
- 1- Bicicleta
- 1-Tablet
- 1- Geladeira
- 2-Ventiladores
- 1-Bebedouro
- 1- Máquina de lavar
- 2- Liquidificadores

##### **Novembro**

- 1- Forno micro-ondas
- 2- Liquidificadores
- 1- Ar-condicionado
- 1- Tv 32 polegadas
- 1- Geladeira
- 2- Smartphone
- 1- Sanduicheira
- 1- Churrasqueira

##### **Dezembro**

- 1- Liquidificador
- 1- Geladeira
- 1- Ar-condicionado
- 1- Fogão 4 bocas
- 2- Smartphone
- 1- Tablet
- 1- Bicicleta
- 2- Ventiladores
- 1- Moto



**PREFEITURA DE CROATÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II**

**VALOR DOS CUPONS DO PROGRAMA CROATÁ FEIRTA DA SORTE  
PARA O ANO DE 2024**

<b>Quantidade de cupons</b>	<b>Valor unitário</b>
De 1 a 300	R\$ 0,20
De 301 a 500	R\$ 0,18
De 501 a 1.000	R\$ 0,15
De 1.001 a 1.500	R\$ 0,13
De 1.501 a 2.000	R\$ 0,10
Acima de 2.001	R\$ 0,08